

RESOLUÇÃO CIR-SUL N° 013/2025

A Comissão Intergestora Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES n° 219/2012 de 06/08/2012.

Considerando que a Emissão de Laudos em meio Eletrônico de Autorização de Internação Hospitalar (AIH), pode trazer várias vantagens, como: agilidade, redução de custos e melhoria da qualidade do atendimento.

Considerando Resolução n° 006/2025, de 11 de março de 2025, emitida pelo Conselho Municipal de Saúde de São José do Calçado, onde, aprova a Emissão do Laudo em Meio Eletrônico de AIH, para Internações Eletivas no Hospital de São José do Calçado/ES.

Considerando Reunião Ordinária CIR SUL, realizada no dia 25 de abril de 2025, no auditório da Superintendência Regional de Saúde, onde deliberou sobre o tema.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por consenso a Emissão do Laudo em Meio Eletrônico de AIH, para Internações Eletivas no Hospital de São José do Calçado/ES.

Art. 2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de abril de 2025.

Márcio Clayton da Silva

Secretário Municipal de Saúde de Ibitirama - ES
Coordenador da CIR-SUL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCIO CLAYTON DA SILVA
CIDADÃO
assinado em 05/05/2025 09:20:37 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/05/2025 09:20:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SANDRA REGINA LUPIM SANTOS (AUXILIAR DE ENFERMAGEM - QSS - SRSCI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-9JNJDD>



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES/COMUS
Criado pela Lei Municipal Nº 742/1991– Alterado pela Lei Nº2. 081/2018.
conselhosaucaçado@hotmail.com.

Resolução Nº006/2025- 11 de Março de 2025.

“Aprovar Emissão do Laudo em Meio Eletrônico de AIH – Autorização de Internação Hospitalar no Sistema MVREG para as Internações Eletivas.

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Calçado/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal Nº 742/91, com as modificações estabelecidas pela Lei Nº 2.081 de 16 de julho de 2018, bem como prerrogativas regimentais e em consonância as deliberações do Plenário na Reunião Ordinária realizada no dia 11 de Março de 2025, as 13h00mim, na câmara municipal de São José do Calçado- ES.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar emissão do laudo em meio eletrônico de AIH – Autorização de Internação Hospitalar no Sistema MVREG para as internações Eletivas.

Art.2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Art.3ºO conteúdo desta Resolução, na íntegra, estará disponibilizado no livro de atas.

São José do Calçado- ES, 11 de Março de 2025.

Ernane do Amaral Junior
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução Nº 006/2025 nos termos da Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, Parágrafo Único- da Lei Nº. 2.081/2018, de 16 de julho de 2018.

Dercilei Marques
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 7.943/2025

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SUL – CIR-SUL**

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2025

Parecer Nº 004-2025 da Câmara Técnica da CIR-SUL,

Considerando que a Emissão de Laudos em meio Eletrônico de Autorização de Internação Hospitalar (AIH), pode trazer várias vantagens, como: agilidade, redução de custos e melhoria da qualidade do atendimento.

Considerando Resolução nº 006/2025, de 11 de março de 2025, emitida pelo Conselho Municipal de Saúde de São José do Calçado, onde, aprova a Emissão do Laudo em Meio Eletrônico de AIH, para Internações Eletivas no Hospital de São José do Calçado/ES.

Considerando a solicitação de pauta via e-mail, pela Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Calçado, Sra. Tânia Charpinel, para apresentação e posterior aprovação em CIR da implantação de emissão de laudos por meio eletrônico de AIH no Hospital de São José do Calçado.

Considerando reunião de Câmara Técnica no dia 11/04/2025, onde, foi apresentada a pauta pela Diretora do Hospital de São José do Calçado, Sra Fabiana, que após a apresentação e explicações, solicitou parecer favorável na implantação da emissão de laudos de forma eletrônica no HSJC.

A Câmara técnica **resolve**:

1. Emitir **PARECER FAVORÁVEL** à documentação apresentada e analisada referente a Emissão de Laudos de Forma Eletrônica de AIH no Hospital de São José do Calçado/ES.

Solicitar da Secretaria Executiva da CIR-SUL o encaminhamento desse parecer e da documentação apresentada e avaliada à CIR-SUL, a fim de se dar andamento aos trâmites legais para a aprovação da Emissão de Laudos de Forma Eletrônica de AIH no Hospital de São José do Calçado/ES.

Atenciosamente, Técnicos da CT/CIR-SUL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

SANDRA REGINA LUPIM SANTOS

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - QSS
SRSCI - SESA - GOVES
assinado em 14/04/2025 12:14:36 -03:00

DUARA MATOS LEAL

CIDADÃO
assinado em 14/04/2025 13:46:26 -03:00

GISELE APARECIDA DE SOUSA

CIDADÃO
assinado em 14/04/2025 13:22:05 -03:00

PATRICIA VICENTINI BARBOSA

CIDADÃO
assinado em 16/04/2025 12:21:05 -03:00

ROSANE IORIO TESSARI ROHR

CIDADÃO
assinado em 14/04/2025 12:30:19 -03:00

CINTIA LEPAUS THOMAS

CIDADÃO
assinado em 14/04/2025 13:08:19 -03:00

CRISTINA RONCATI

CIDADÃO
assinado em 15/04/2025 09:57:29 -03:00

MICHELLE MARINHO RAVAGLIA

CIDADÃO
assinado em 14/04/2025 13:01:40 -03:00

LÍVIA MARIA COELHO SANTORO

CIDADÃO
assinado em 14/04/2025 12:59:58 -03:00

MAYARA SADER SANTANA

MEMBRO (GRUPO DE TRABALHO DE CARÁTER PERMANENTE)
SRSCI - SESA - GOVES
assinado em 15/04/2025 15:42:17 -03:00

HENRIQUE REZENDE TIRADENTES

MEMBRO (GRUPO DE TRABALHO DE CARÁTER PERMANENTE)
SRSCI - SESA - GOVES
assinado em 15/04/2025 07:26:12 -03:00

SILMARA APARECIDA ANDRADE AZEVEDO SILVEIRA

CIDADÃO
assinado em 16/04/2025 09:56:38 -03:00

TAMIRES BATISTA FERREIRA

CIDADÃO
assinado em 14/04/2025 12:33:51 -03:00

ANGÉLICA PEREIRA VAREJÃO FIGUEIREDO

CIDADÃO
assinado em 14/04/2025 12:35:17 -03:00

ELISAMA FERRAZ REIS BORTOLOTI

CIDADÃO
assinado em 16/04/2025 10:10:45 -03:00

CLAUDIA BATISTA FERREIRA

CIDADÃO
assinado em 16/04/2025 10:06:22 -03:00

ELIZABETH ALMEIDA DA SILVA

CIDADÃO
assinado em 14/04/2025 12:47:30 -03:00

CAMILA GUIO MARIN

CIDADÃO
assinado em 14/04/2025 13:18:36 -03:00

THIAGO AUGUSTO LOPES DAMAZIO

CIDADÃO
assinado em 15/04/2025 15:34:59 -03:00

FERNANDA INACIO CARINI

CIDADÃO
assinado em 14/04/2025 12:38:48 -03:00

RENATA BOSSATTO DE BARROS

MEMBRO (GRUPO DE TRABALHO MACROREGIONAL DA REGIÃO
SUL - GTM-SUL)
SRSCI - SESA - GOVES
assinado em 14/04/2025 22:43:57 -03:00

PRISCILLA SANTOS DE OLIVEIRA ROCHA

MEMBRO (COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE)
SRSCI - SESA - GOVES
assinado em 16/04/2025 09:33:30 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/04/2025 12:21:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SANDRA REGINA LUPIM SANTOS (AUXILIAR DE ENFERMAGEM - QSS - SRSCI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-F145JS>